

HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

68/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
68/2026	765720-HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	DERISON VITOR DA COSTA CUNHA	21/01/2026 14:32 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		63148.012526/2025-44

1. FINALIDADE

A presente formalização da pesquisa de preços refere-se ao Processo nº 63148.012526/2025-44 e tem por finalidade registrar os procedimentos adotados para definição do preço estimado relativo à contratação do Serviço de Apoio Logístico do Departamento de Material e Rancho do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD). O objetivo é subsidiar a instrução processual que fundamentará a contratação direta, por dispensa de licitação, tendo em vista que o objeto será executado por ente público, a saber, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, conforme autorizado pela legislação vigente. Os valores obtidos durante a pesquisa de preços serão devidamente juntados em anexo próprio no processo.

2. FONTES CONSULTADAS

A pesquisa mercadológica realizada para fins de contratação direta, referente aos serviços a serem prestados, foi conduzida em conformidade com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, tomando como base dados obtidos nas ferramentas oficiais disponibilizadas pelo Governo Federal no ambiente **Compras.gov.br**, as quais substituíram e integraram o antigo Painel de Preços.

Assim, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II do referido artigo, utilizando-se informações provenientes de composições de custos e valores unitários constantes nos sistemas oficiais do Governo Federal, bem como de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública no período de até um ano anterior à pesquisa. Tais informações foram extraídas por meio de consultas ao Painel de Compras, ao Catálogo de Preços e aos registros de contratações disponíveis na plataforma Compras.gov.br, permitindo identificar preços atualizados e compatíveis com o objeto pretendido.

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;"

O método aplicado assegurou que os valores obtidos refletissem o cenário real de contratações públicas para serviços de natureza equivalente, sendo desconsideradas consultas que apresentassem especificações divergentes ou valores manifestamente discrepantes. Ressalta-se que não foram utilizados os parâmetros previstos nos incisos III, IV e V do Art. 5º da IN nº 65/2021, seja por falta de aderência ao tipo de pesquisa pretendida, seja por indisponibilidade ou desnecessidade de consulta a fornecedores privados, uma vez que conseguiu-se uma cota de preços satisfatória valendo-se apenas dos incisos I e II, hipótese que prescinde de obtenção de orçamentos junto a particulares. Assim, foram priorizados os incisos I e II atendendo plenamente ao §1º do Art. 5º da mencionada Instrução Normativa, garantindo a confiabilidade da pesquisa e sua adequação às melhores práticas recomendadas pela Secretaria de Gestão.

3. MÉTODOS MATEMÁTICO APLICADO

Os valores obtidos na pesquisa foram consolidados e submetidos ao tratamento estatístico recomendado pela Instrução Normativa nº 65/2021 e pelas boas práticas de gestão de compras no âmbito federal. O método adotado para determinação do valor estimado foi o cálculo da **mediana**, por representar o indicador estatístico menos suscetível a distorções causadas por valores extremos, refletindo de maneira mais coerente o comportamento regular dos preços praticados pela Administração Pública. Assim, a mediana dos valores coletados, a qual será apresentada em anexo, constitui o referencial utilizado para a estimativa do custo da contratação do serviço pretendido.

Vale mencionar que os valores de referência obtidos para a pesquisa de preços foram de contratações realizadas em outros órgãos públicos, ficando evidente que o valor estimado para a futura contratação está correspondendo ao praticado atualmente pelo mercado.

Por fim, constou-se, como Valor Mensal Máximo Aceitável, R\$ 318.086,48 (trezentos e dezoito mil e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um Valor Máximo Aceitável (Por 12 meses) de R\$ 3.817.037,76 (**três milhões, oitocentos e dezessete mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos**) para esta contratação.

Abaixo segue a planilha resultante da pesquisa de preços, balizadora do valor máximo aceitável para esta contratação direta:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER / CATMAT	UF	QTD	VALOR UN MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
2	1	Supervisor	25623	UN	3	R\$ 7.736,91	R\$ 23.210,73
2	Almoxarife / controle de estoque	14907	UN	15	R\$ 8.143,83	R\$ 122.157,45	

3	Locação equipamento elevação / movimentação de carga	4049	UN	5	R\$ 15.231,70	R\$ 76.158,50
4	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo	5380	UN	10	R\$ 8.615,78	R\$ 86.158,80
5	Operador máquina e equipamentos de uso geral	18783	UN	2	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
VALOR MENSAL MÁXIMO ACEITÁVEL						R\$ 318.086,48
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (Para 12 meses)						R\$ 3.817.037,76

Preços ofertados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	Empilhadeira elétrica. – 1.6 ton. – Teto 5 m	5	R\$ 4.259,52	R\$ 21.297,60
2	Assistente de Logística	10	R\$ 8.300,00	R\$ 83.000,00	
3	Pacote Operacional In House 3*	1	R\$ 144.899,71	R\$ 144.899,71	
VALOR MENSAL				R\$ 249.197,60	
VALOR TOTAL (POR 12 MESES)				R\$ 2.990.367,72	

Recursos Previstos: Mão de obra: 03 Gestores, 13 Auxiliares de Logística, 2 Assistentes de logística, 2 empilhadores. / Insumos: Envelope Fronha, Papel A4, Fita adesiva plástica, Etiqueta de endereçamento, Tonner impressora. / Mobiliário e Equipamento: Computador, Impressora laser, Paleteira manual, Coletor de dados, Leitor de código de barras etc. / Sistema: WMS.

Ressalta-se que, para fins de instrução completa do presente processo, serão anexados ao expediente o **Plano de Trabalho detalhado** e a **Proposta apresentada pela contratada**, os quais servirão como referência para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desta contratação direta, garantindo plena transparência, rastreabilidade e fundamentação administrativa adequada.

4. AGENTES RESPONSÁVEIS

A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos militares ou servidores civis, elencados abaixo:

Nome	NIP/Matrícula
PÂMELLA TANES DAS NEVES	23.3730-24

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, assim como, pelas justificativas apresentadas, neste documento, certifica-se que a cesta de preços obtida é adequada e atende as determinações impostas pela IN nº 65/2021, concluindo-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração, na medida em que os preços que foram ofertados pela futura contratada são menores que aqueles encontrados no mercado.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAMELLA TANES DAS NEVES

Responsável pela contratação direta